



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Recursos Logísticos

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO SRTb/MG nº 05/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de Apostilamento refere-se ao reajuste dos valores do Contrato SRTb/MG nº 05/2019, celebrado com a empresa SPERANCINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pela Gerência Regional do Trabalho em Minas Gerais, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA

A locadora SPERANCINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA solicitou o reajuste do contrato em 05/05/2020, conforme documento SEI nº 7910066.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pedido fundamenta-se na **Cláusula Décima Primeira do Contrato**, que trata do reajuste do aluguel de acordo com a variação do índice IGP-M da FGV, tendo como data-base o início da vigência do contrato de locação em epígrafe – o que ocorreu em 02 de maio de 2019, conforme documento SEI nº 4243382 fls. 156.

CLÁUSULA QUARTA

Diante do exposto, temos as seguintes considerações:

- A locadora encontra-se no direito de solicitar o reajuste do valor praticado, uma vez transcorrido o prazo de 12 meses previsto contratualmente desde o último reajuste.
- A partir do dia 02/05/2020 o aluguel passaria de **R\$ 5.784,00** para **R\$ 6.171,00** pois o índice de correção, no período de 12 meses – de maio/2019 a abril/2020 – foi de 6,690830% conforme correção de valores da “Calculadora do Cidadão” mantida pelo Banco Central conforme documento SEI nº 7911386.

CLÁUSULA QUINTA

Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO à Chefe da Divisão de Recursos Logísticos e ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais para análise e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte/MG, 13 de maio de 2020.

Documento assinado eletronicamente

NEIVALDO NUNES MACIEL

Administrador

JOSÉ ALFREDO FURST DE OLIVEIRA JÚNIOR

Chefe do Serviço de Suprimentos

De acordo com o proposto pelo Serviço de Suprimentos em relação ao reajuste do Contrato SRTb/MG nº 05/2019.

Ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais para análise e, se for o caso, aprovação do PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRTb/MG nº 05/2019.

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

De acordo. Aprovo o apostilamento.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Neivaldo Nunes Maciel, Administrador(a)**, em 13/05/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe de Divisão**, em 15/05/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo Furst de Oliveira Junior, Chefe do Serviço**, em 15/05/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente de Administração**, em 19/05/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8043736** e o código CRC **50F87DF0**.

Referência: Processo nº 46504.000968/2018-01.

SEI nº 8043736